

20/06/2024 09:17



Vimos por meio deste solicitar esclarecimentos referente a alguns itens da planilha orçamentária que estão sem preços unitários, e estes com quantidades relevantes que podem impactar no preço total da planilha, são estes:

13.2.21. SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIAMETRO INTERNO DE 1/2" ATÉ 1". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

13.2.22. SUPORTE COM 2 CHUMBADORES, PARA FIXAÇÃO DE TUBULAÇÕES NO DIAMETRO INTERNO DE 1 1/4" E 1 1/2". FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO

18.5.1.2. CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTEST", MEDIDO POR M³ DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS

18.5.2.2. CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTEST", MEDIDO POR M³ DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS

18.5.3.2. CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTEST", MEDIDO POR M³ DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS

18.5.4.2. CONTROLE TECNOLÓGICO DE OBRAS EM CONCRETO ARMADO CONSIDERANDO APENAS O CONTROLE DO CONCRETO E CONSTANDO DE COLETA, MOLDAGEM E CAPEAMENTO DE CORPOS DE PROVA, TRANSPORTE ATÉ 100KM, ENSAIOS DE RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO AOS 3, 7 E 28 DIAS E "SLUMPTEST", MEDIDO POR M³ DE CONCRETO COLOCADO NAS FORMAS



Considerando que o erro material ocorreu devido a falhas no sistema OrçaFascio, utilizado na elaboração da planilha orçamentária e demais anexos, constatamos que, na data base de referência, o valor unitário correspondente não estava cadastrado.

Dessa forma, esclarecemos que os itens mencionados não devem ser considerados na planilha ajustada durante o certame licitatório, uma vez que a inclusão desses valores agora impactaria no valor global orçado.

Os valores unitários dos serviços mencionados poderão ser aditivados durante a vigência do contrato, seguindo as recomendações do TCU e as demais cláusulas contratuais. Conforme estabelecido: "em caso de celebração de termo aditivo, o serviço adicionado ao contrato ou que sofra alteração em seu quantitativo ou preço deverá apresentar valor unitário inferior ao preço de referência da administração pública, mantida a proporcionalidade entre o preço global contratado e o preço de referência. Além disso, o preço de referência do serviço novo deverá ser obtido com base nos sistemas referenciais de custos, considerando a data-base de elaboração do orçamento de referência da Administração, observadas as cláusulas contratuais."

Atenciosamente,

--

Luiz Gomes

Supervisor de Obras e Reformas | SOR

luizgomes@ma.def.br

(98) 98160-6151

DPE-MA | defensoria.ma.def.br